



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Fls. n.º 02 L  
Proc 514 / 2006

Projeto de Lei nº. 068, de 19 de junho de 2006.

Denomina de Aristóteles Antonio Ferreira Costa, a rua 03 do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.590	26.06.06	2/

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.-** A rua 03, do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”, passa a ser denominada de **ARISTÓTELES ANTONIO FERREIRA COSTA**.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de junho de 2006.

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 26/06/2006

amj

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

  
**ÍTALO MAZIERO JÚNIOR**

Vereador

## Projeto lei nome de rua

### Denominação de nome de rua

Aristóteles Antonio Ferreira Costa, nascido em Mococa a 6 de agosto de 1948, filho de Aristóteles Ferreira Costa e Letícia Boaratti Costa. Seus irmãos Maria Carolina Ferreira Costa Carneiro, Maria Lucia Costa Ruocco, Maria Sylvia Ferreira Costa de Oliveira, Maria Helena Boaratti Costa e Benedito Carlos Ferreira Costa; Foi casado com Maria José de Souza Ferreira Costa e deixou dois filhos: Micael de Souza Ferreira Costa e Fabiana de Souza Ferreira Costa.

Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar Barão de Monte Santo, completou no Instituto de Educação Oscar Villares e fez o segundo grau no Colégio Técnico Prof. José Barreto Coelho.

Foi membro da Loja Maçônica União Mocoquense onde foi presidente de vários graus filosóficos.

Aposentou como escrivão de polícia em Mococa.

Pertenceu à Mocidade Espírita, onde marcou presença praticando caridade, atendendo aos mais necessitados, trabalhando no fornecimento de alimentação, auxiliando nos trabalhos de assistência social, muitas vezes com doações pessoais e trabalho intenso.

Amigo nas horas boas e más, o que foi demonstrado quando do seu falecimento.

Foi pai amoroso e dedicado, irmão carinhoso e filho exemplar.

Morreu em 11 de fevereiro de 2006.



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 04 10  
Proc. 514 / 2006

**PROCESSO N°. 514/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 068/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de junho de 2006.

*Alcides Taliberti Filho*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 4  
Proc. 514 / 2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 514/2006.**

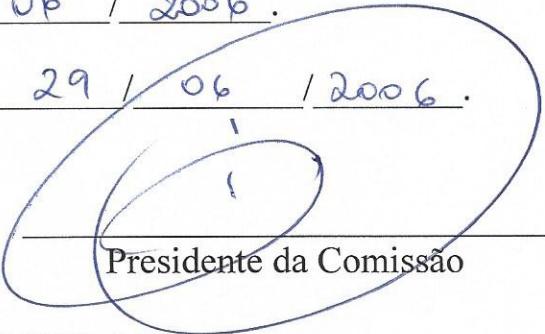
**PROJETO DE LEI N°. 068/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 06 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 29 / 06 / 2006.

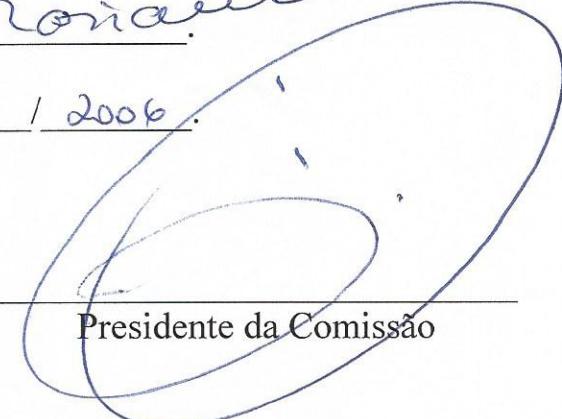
  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME:

  
Juiz Braz Moniz

DATA DA NOMEAÇÃO:

  
26 / 06 / 2006.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 06 10  
Proc. 514 / 2006

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º. 514/2006.**

**PROJETO DE LEI N.º. 068/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 06 / 2006.

*reenvio*

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 16 / 08 / 2006.

*BW*  
Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 v.  
Proc. 5141/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º 068/2006.

**INTERESSADO** :- ÍTALO MAZIERO JÚNIOR

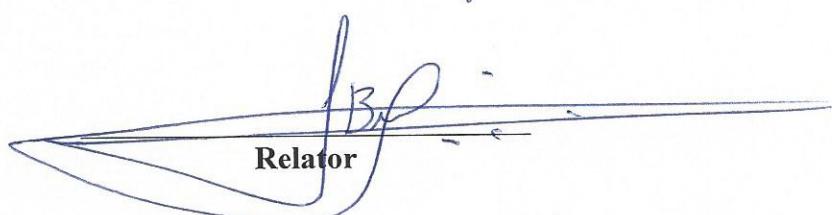
**RELATOR** :-

**ASSUNTO** : - Denomina de ARISTÓTELES ANTONIO FERREIRA COSTA, a Rua 03 do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

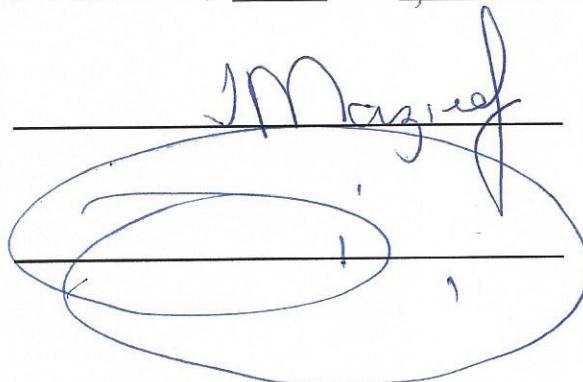
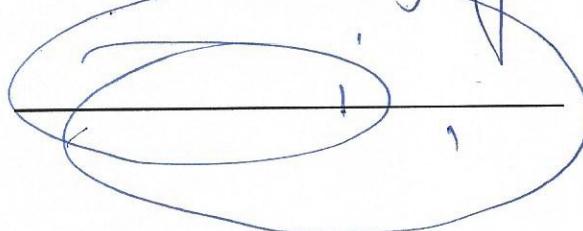
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2006.

  
Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2006.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 /  
Proc. 514 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 8760
Entrada em: 13/09/2006
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.715/2006-CM.

Mococa, 12 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 11 de Setembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.085/2006, referente ao Projeto de Lei nº.086/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.086/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.022/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 3- Autógrafo nº.087/2006, referente ao Projeto de Lei nº.030/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.088/2006, referente ao Projeto de Lei nº.068/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



Fls. n.º 09 LD  
Proc 5141 2006

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

**AUTÓGRAFO Nº. 088 DE 2006.**

Projeto de Lei nº.068/2006.

Denomina de Aristóteles Antonio Ferreira Costa, a rua 03 do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº.068/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.**— A rua 03, do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”, passa a ser denominada de **ARISTÓTELES ANTONIO FERREIRA COSTA**.

**Art.2º.**— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de setembro de 2006.

*Ao sr*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

*Eduardo R. Basagliá*

**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**  
2º. Secretário

*Elias de Sisto*  
**ELIAS DE SISTO**  
1º. Secretário